



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1) A União Europeia (UE) confronta-se atualmente com a mais elevada taxa de desemprego entre os jovens, situação que acarreta graves consequências sociais e económicas para os jovens afetados, as suas famílias, os seus Países e a Europa no seu todo.
- 2) No âmbito da iniciativa Europa 2020, a criação de emprego foi assumida como uma das prioridades da estratégia para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, considerando-se que a nova agenda deveria permitir alcançar níveis elevados de emprego, de produtividade e de coesão social.
- 3) A CE propôs vários grandes objetivos a alcançar em 2020 por via daquela estratégia, sendo oportuno destacar quatro deles: (i) 75% da população de idade compreendida entre os 20 e os 64 anos deverá estar empregada; (ii) 3% do PIB da EU deve ser investido em investigação e Desenvolvimento (I&D); (III) A taxa de abandono escolar precoce deve ser inferior a 10%; (IV) Pelo menos 40% da geração mais jovem deve dispor de um diploma de ensino superior.
- 4) Os jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos representam hoje cerca de 10,4% da população total, correspondendo a 1091,8 mil pessoas, com percentagens que variam entre os 9,2% na região do Alentejo e os 48,8% na Região Autónoma da Madeira, seguida de Lisboa (43,9%), sendo a taxa média do escalão de 36%.
- 5) O Governo recentemente aprovou o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia jovem (PNI-GJ), tendo estendido o acesso aos jovens até 30 anos (anteriormente até 25 anos).

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da

República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1) O programa Garantia Jovem será estendido as Regiões Autónomas?

2) Qual o montante global que será alocado ao referido programa e respectiva repartição pela Região Autónoma da Madeira e dos Açores?

Palácio de São Bento, terça-feira, 27 de março de 2014

Palácio de São Bento, sexta-feira, 28 de Março de 2014

Deputado(a)s

RUI BARRETO(CDS-PP)

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)